Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.354 Aracaju/Sergipe quinta-feira 10 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Agrega Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; considerando a decisão judicial emanada no Processo nº 201540902480, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; e de acordo com o Ofício nº 841, de 24 de novembro de 2015, do Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

AGREGAR

O Policial Militar ***GILTON HENRIQUE ALVES DOS SANTOS,*** CPF nº 048.991.495-06, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 22 de setembro de 2015.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

JRNC.

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4680/2015	016.844.865-30	FABIO WESLEY SANTOS PAIXAO	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4681/2015	020.620.725-54	RALPH SOUZA MONTEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4682/2015	010.848.375-44	MARIO SERGIO SECUNDO SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4683/2015	022.519.005-27	ERLAN DE MELO LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4684/2015	014.344.775-09	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4685/2015	664.302.755-15	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	SEJUC
4686/2015	119.842.795-72	DIJALCI SOUZA AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COHIDRO	SEDETEC

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1648 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.19826/2013-3, instaurado pela Portaria nº 3196-2014, de 06 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2014, (DOE nº 27.029), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 72/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO IVAN VERVE SANTOS SILVA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 2 de novembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 67/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIA ANDRESSA MAYARA PIERRE CRUZ COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 1° de setembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender ao Convênio nº 67/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI e a SEDETEC/SE, para implantação de um modelo de produção local e compartilhamento de conteúdos digitais em escolas públicas de ensino médio, integrantes do Programa Ensino Médio Inovador, através de redes virtuais de conhecimento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC/SE.
DATA DE ABERTURA: 23/12/2015 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 23/12/2015 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 5327/2015 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.brwww.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEDETEC – tel:(0xx790) 3179-8906 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 329/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, remessa, controle e acompanhamento de documentação relativa a habilitação e homologação dos saldos remanscentes dos financiamentos quitados, passiveis de cobertura pelo FCVS, no total de **449 (quatrocentos e quarenta e nove)** contratos, nos padrões definidos no Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – MNPO –FCVS, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA. DATA DE ABERTURA: **29/12/2015** às **09:00** horas. SESSÃO DE DISPUTA: **29/12/2015** às **10:00** horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. PARECER JURÍDICO: 4189/2015-PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SERGIPEPREVIDÊNCIA: (79) 3198-0830 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2015

OBJETO: Aquisição de conjuntos de bombeamento, conforme características técnicas descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI.
ABERTURA: 22/12/2015 08:00 horas
DISPUTA: 22/12/2015 às 09:00 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, à Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 7707/2015- PGE**.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEAGRI tel (0xx79) – 3179-4554 ou SEPLAG: Tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº. 318/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em kits de sinalização acústica e visual componentes da frota de motocicletas utilizada pela CPTRAN, CPRV e GETAM, e aquisição novos de kits de sinalização acústica e visual para motocicletas (destinados a repor os inservíveis e sem condição de recuperação), para atender às necessidades do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SE.
DATA DE ABERTURA: 22/12/2015 às 09:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 22/12/2015 às 10:00 horas. NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009, **Nº PARECER JURÍDICO: 066/2015/2015** – Procuradoria Autárquica. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.brwww.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: DETRAN/SE** – tel:(0xx790) 3226-2169 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de dezembro de 2015.
ERICA MAISA LIMA PODEROSO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2015
OBJETO: Aquisição de livros técnicos para atender as necessidades do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro no Município de Poço Redondo/SE, destinados à Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
DATA DE ABERTURA: 29/12/2015 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 29/12/2015 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 6928/2015 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.brwww.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.brwww.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED/SE – tel:(0xx790) 3194-3358 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.
CONTRATADA: Comercial Confrio EIRELI EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato nº 01/2012.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2016.
PARECER JURÍDICO nº 8040/2015 – PGE.
BASE LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Aracaju, 23 de novembro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015

PROCESSO: 022.000.00894/2015-6 **PARTÍCIPES**: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe e Federação de Cooperativas e Associação dos Catadores e selecionadores de Materiais Recicláveis do Estado- FECARSE. **CNPJ**: 11.460.567/0001-67**. Objeto**: fica rescindido unilateralmente, a partir de 09/12/2015, o Acordo de Cooperação nº 007/2015, celebrado entre a Secretária de Segurança Pública e a Federação de Cooperativas e Associação dos Catadores e selecionadores de Materiais Recicláveis do Estado- FECARSE**. Fundamento Legal**: no Inciso II da Clausula Quinta do Acordo de Cooperação, que trata da rescisão.

Aracaju, 09/12/2015

CÁTIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI
Diretora da ASLPAN

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5655 /2015/GS/SEED.
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o inciso II, do art. 2º da Portaria nº 539/2015, de 06 de março de 2015 que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar no Âmbito da Secretaria de Estado da Educação- SEED, para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para Responsabilização dos Autores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º da Constituição Federal do Brasil, de 08 de outubro 1988, do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 08 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, e, em consonância com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimentos de Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração de irregularidades no serviço público e responsabilização dos seus autores.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso, do art. 2º da Portaria 539/2015, de 06 de março de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° – *A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar de que trata o artigo anterior, será composta pelos servidores:*
I - Teresa Raíssa Santos Lima - CPF nº 019.452.765-41;
II - Alexsandra Rocha de Andrade Linhares- CPF nº 556.914.045-04.
§ 1º *- A Presidência da Comissão de Sindicância será exercida*

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

pelo membro mencionado no inciso I e secretariado pelo membro indicado no inciso II deste artigo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.
Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEED

CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL - CONJUD

RESOLUÇÃO Nº. 12/2015/CONJUD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Moção de Parabéns à Equipe Gestora, Professores, Funcionários, Alunos, Pais e/ou responsáveis de alunos do Colégio Estadual Profa. Maria das Graças Menezes Moura de Itabi/Sergipe pelo resultado no Prêmio de Gestão Escolar/2015 do CONSED (Conselho Nacional de Secretários da Educação): Escola Destaque Estadual; Escola Destaque Regional e Escola Referência Brasil. Por extensão a toda equipe técnica da Coordenação Estadual da Iniciativa Educadores do Brasil na SEED.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA ESPORTIVA ESTUDANTIL - CONJUD, instituído pela Lei nº. 5.727, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que preconizam o inciso VI, do art. 16 e inciso II do art. 26 do Regimento da Casa Colegiada, e considerando a propositura do Conselheiro Hudson César Veiga Feitosa, aprovada em Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de dezembro de 2015, por unanimidade dos Conselheiros Presentes, resolve:

Art. 1º. A presente Resolução Concede Moção de Parabéns à Equipe Gestora, Professores, Funcionários, Alunos, Pais e/ou responsáveis de alunos do Colégio Estadual Profa. Maria das Graças Menezes Moura de Itabi/Sergipe pelo resultado no Prêmio de Gestão Escolar/2015 do CONSED (Conselho Nacional de Secretários da Educação): Escola Destaque Estadual; Escola Destaque Regional e Escola Referência Brasil. Por extensão a toda equipe técnica da Coordenação Estadual da Iniciativa Educadores do Brasil na SEED.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução de nº 011/2015/CONJUD por inconsistência nas datas.

Sala das reuniões do Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil, em Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2015.

CONSELHEIRO JORGE COSTA CRUZ JÚNIOR
Presidente do CONJUD

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 18/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

01 – VICTOR EMP E LOCAÇÃO LTDA –EPP	**R$ 307.389,60**
02- ANDRADE E OLIVEIRA CONST. LTDA –EPP	R$ 321.225,05
03 - TERRA EMP LTDA –EPP	R$ 315.004,36
04 - BESSA CONST. E EMP. EIRELI- ME	R$ 316.938,77
05 – CONSTRUTORA CVA LTDA	R$ 318.492,65
06 – RGM CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 325.324,68
07 – EDUARDO BARRETO ENGª E CONST. LTDA -EPP	R$ 328.412,80
08 – KSN CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 344.132,20
09 - JCL ENGª E CONSTRUÇÕESEIRELI-EPP	R$ 347.158,88
10 - ESTRUTURAL ESTRUTURAS METALICAS E CONST. LTDA-ME	R$ 350.020,18
11- CONSTRUARTT ENGª E ARQUITETURA LTDA-EPP	R$ 355.553,35
12 - CONORTE CONST. NORTE E SERV. LTDA -EPP	R$ 355.858,36
13 - TECNOTRANS TECNOLOGIA EM CONST. E TRANSP. LTDA -EPP	R$ 355.890,69
14- CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA	R$ 356.502,60

Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 03/12/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 14/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS PARA CONCLUSÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO EM RUAS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO E GRACCHO CARDOSO, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

01 – CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA	**R$ 1.454.132,30**
02 – BESSA CONSTRUÇÕES E EMP. EIRELI-ME	**R$ 1.528.556,73**
03 – GL EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 1.546.113,76**
04 – AMT ENGENHARIA LTDA	**R$ 1.713.073,04**
05 – TAVARES MENDONÇA CONST. EIRELI	**R$ 1.743.580,40**
06 – MOBICON CONSTRUTORA LTDA	**R$ 1.754.358,22**
07 – HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 1.815.575,61**
08 – JRJ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	**R$ 1.840.590,16**

Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 03/12/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 15/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS PARA CONCLUSÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO EM RUAS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE GARARU, AQUIDABÃ, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

01 – CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA	**R$ 2.102.050,19**
02 – JRJ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	**R$ 2.368.509,40**
03 – GL EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 2.368.529,78**
04 – TECCOL ENGENHARIA LTDA	**R$ 2.450.513,12**
05 – AMT ENGENHARIA LTDA	**R$ 2.475.196,00**
06 – RGM CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 2.477.792,36**
07 – TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI	**R$ 2.519.809,73**
08 – MOBICON CONSTRUTORA LTDA	**R$ 2.532.167,13**

Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 03/12/2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2015
OBJETO: **E**xecução dos serviços/obras para conclusão de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Campo do Brito, Itaporanga D'Ajuda, São Domingos, Lagarto e Salgado, neste Estado de Sergipe.
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas
HABILITADAS as seguintes empresas:
AMT ENGENHARIA LTDA
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
ELECTRA ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA
GP ENGENHARIA LTDA
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
MACEDO ENGENHARIA LTDA
RGM CONSTRUÇÕES LTDA
SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI
TECCOL ENGENHARIA LTDA
INABILITADAS as seguintes empresas:
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/12/2015

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE**
QUADRO DE JULGAMENTO

Ordem de Classificação	Licitantes	Valor (R$)	Prazo de Execução
1º	**JRJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**	**488.346,42**	**90 DIAS**
2º	TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA	582.855,34	90 DIAS

Amparo Legal: Do julgamento das propostas comerciais, Lei Estadual nº 5.848, Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/12/2015.
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015
OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo para Melhoramento com Alargamento das duas Obras-de-Arte Especiais (Pontes) sobre o Rio Poxim, localizadas na Avenida Beira Mar (SE-040/ Rodovia Paulo Barreto de Menezes), nas proximidades do Parque dos Cajueiros, inclusive Reconfiguração Geométrica das Vias e todo complexo que interagem com as mesmas, no Município de Aracaju, neste Estado, nos termos do Edital e seus Anexos.
EMPRESA VENCEDORA: HM MELO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
VALOR: R$ 150.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias)
HOMOLOGAÇÃO: 01/12/2015
Aracaju, 01 de dezembro de 2015.
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanentede Licitação

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 22 /2015
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Substitui a Fiscal do Convênio nº 776925/2012 – SICONV, designada através da Portaria nº 17, de 17 de julho de 2014**.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Talita de Oliveira - CPF nº: 834.341.945-68 por Priscila Christina Borges Dias Randow - CPF nº: 055.905.047-08, como Fiscal do Convênio nº 776925/2012 – SICONV (Plano Intermunicipal da Grande Aracaju).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 02 de dezembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA CONJUNTA
SEMARH/ADEMA Nº 23 /2015,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Substitui a servidora integrante de Comissão Técnica para, nos termos do regramento imposto pelo Banco Mundial, auxiliar a Comissão de Licitação da UAPAS em processo de contratação para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação das instalações da sede da SEMARH, designada através da Portaria Conjunta SEMARH/ADEMA Nº 01/2014, de 23 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 32, inciso XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Luciana Morais Martins Calumby Barretto, portadora do CPF n.° 596.362.115-15 e RG n.° 841.319 SSP/SE - Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe - ADEMA por Renato Sierra da Silva, portador do CPF n.° 019.155.144-95 e RG n.° 30420474 SSP/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, que atuará como Coordenador da referida Comissão Técnica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 03 de dezembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Presidente ADEMA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 20/2015
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece a periodicidade, qualificação da equipe técnica responsável, conteúdo mínimo das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água, conforme art. 9º da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e Art.43. Inciso XVI, da Lei n.º 7.116 de 25 de março de 2011.
Considerando que a Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu art. 5º, inciso I, atribui a fiscalização da segurança de barragens à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;
Considerando que as inspeções de segurança regular e especial terão a sua periodicidade, a qualificação da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento definidos pelo órgão fiscalizador em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem, conforme determina o art. 9º da Lei n.º 12.334/10;
Considerando a Portaria SEMARH n.º 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, que formaliza a composição e a criação de Grupo Técnico de Segurança de Barragens para atuar no âmbito do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução CONERH n.º 17/2013, de 13 de agosto de 2013;
Considerando a Portaria SEMARH n.º 20/2015, de 20 de novembro de 2015, que estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CNRH n.º 143, de 10 de julho de 2012,
RESOLVE:
Art. 1° A periodicidade, a qualificação da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das Inspeções de Segurança Regulares de Barragens fiscalizadas pelo órgão gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos são aquelas definidas nesta Portaria.
Art. 2° As Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas, regularmente, para avaliar as condições físicas e operacionais das partes integrantes da barragem visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança.
Art. 3° Para efeito desta Portaria consideram-se:
I - Barragem: qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, ou talvegue, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;
II - Reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;
III - Barragens de acumulação de água, fiscalizadas pela SEMARH: barragens situadas em rios de domínio do estado de Sergipe, exceto as que o uso preponderante seja a geração hidrelétrica;
IV - Empreendedor: agente privado ou governamental com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade, responsável legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para garanti-la;
V - Inspeção de Segurança Especial de Barragem: inspeção realizada com fim específico de verificar uma anomalia considerada grave;
VI - Dano Potencial Associado: dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, podendo ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e impactos sociais, econômicos e ambientais;
VII - Risco: probabilidade da ocorrência de um acidente;
VIII - Anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa vir a afetar a segurança da barragem, tanto a curto como a longo prazo;
IX - Equipe de Segurança da Barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio empreendedor ou contratada especificamente para este fim;
X - Plano de Segurança de Barragem: instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens previsto na art. 6º, inciso II, da Lei Federal 12.334, de 2010;
XI - Ciclo de Inspeções: período de realização das Inspeções de Segurança Regulares;
XII - Primeiro Ciclo de Inspeções: Ciclo de Inspeções compreendido entre 01 de outubro e 31 de março do ano subsequente;
XIII - Segundo Ciclo de Inspeções: Ciclo de Inspeções compreendido entre 01 de abril e 30 de setembro do mesmo ano.
CAPÍTULO I
DA PERIODICIDADE
Art. 4° As Inspeções de Segurança Regulares de Barragem terão periodicidade definida em função da classificação realizada pela SEMARH em termos de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado das barragens, e deverão ser realizadas pelo Empreendedor, com apoio do Grupo de Segurança de Barragens, durante os Ciclos de Inspeções, conforme periodicidades mínimas, a seguir:
I - Periodicidade semestral: Barragens classificadas como de dano potencial alto, independente do risco.
II - Periodicidade anual: Barragens classificadas como de dano potencial médio, independente do risco;
III - Periodicidade bianual: Barragens classificadas como de dano potencial baixo, independente do risco.
§ 1° - A SEMARH poderá, mediante ato devidamente motivado, exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares às definidas neste artigo sempre que houver razões que as justifiquem.
§ 2° - As Inspeções de Segurança Regulares subsequentes, cuja periodicidade de realização seja anual ou bianual, deverão ser executadas em Ciclos de Inspeções distintos.
CAPÍTULO II
DO CONTEÚDO MÍNIMO E DETALHAMENTO
Art. 5° As Inspeções de Segurança Regulares de Barragem terão como produtos finais a Ficha de Inspeção Regular preenchida, o Relatório de Inspeção Regular, o Extrato da Inspeção de Segurança Regular de Barragem e a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem.
Art. 6° A Ficha de Inspeção Regular terá seu modelo proposto pelo Empreendedor, em conjunto com o Grupo de Segurança de Barragens, e aprovado pela SEMARH, devendo abranger todos os componentes e estruturas associadas às barragens.
Art. 7° Os Relatórios de Inspeção de Segurança Regular de Barragem deverão conter, no mínimo:
I - identificação do representante legal do Empreendedor;
II - identificação do responsável técnico pela segurança da barragem;
III - avaliação das anomalias encontradas e registradas, identificando possível mau funcionamento e indícios de deterioração ou defeito de construção, de acordo com definições a seguir:
a) Normal: quando não foram encontradas anomalias ou as anomalias encontradas não comprometem a segurança da barragem, mas devem ser controladas e monitoradas ao

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

longo do tempo;
b) Atenção: quando as anomalias encontradas não comprometem a segurança da barragem a curto prazo, mas devem ser controladas, monitoradas ou reparadas ao longo do tempo;
c) Alerta: quando as anomalias encontradas representam risco à segurança da barragem, devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema; e
d) Emergência: quando as anomalias encontradas representam risco de ruptura iminente, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos humanos e materiais decorrentes de uma eventual ruptura da barragem.

IV - relatório fotográfico das principais anomalias;
V - inspeção das condições existentes a jusante da barragem, de maneira a avaliar necessidade de alterações na classificação quanto ao dano potencial associado;
VI - reclassificação, quando necessário, quanto ao dano potencial e categoria de risco;
VII - comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular anterior;
VIII - avaliação do resultado de inspeção e revisão dos registros de instrumentação disponíveis, indicando a necessidade de manutenção, de reparos ou de inspeções regulares e especiais, recomendando os serviços necessários;
IX – Fichas de Inspeção Regulares preenchidas de acordo com a periodicidade estabelecida no artigo 4º desta Portaria.
Parágrafo único. O Relatório de Inspeção Regular deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela segurança da barragem.
Art. 8° O Relatório de Inspeção Regular deverá estar anexado ao Plano de Segurança da Barragem em até 60 (sessenta) dias após a data da inspeção.
Art. 9° A Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem com referência à última Inspeção de Segurança Regular de Barragem, juntamente com o Extrato de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, deverão ser elaborados pelo Empreendedor, com apoio do Grupo de Segurança de Barragens, conforme modelo fornecido pela SEMARH, e encaminhado ao órgão fiscalizador, de acordo com a periodicidade estabelecida no artigo 4º desta Portaria.
Parágrafo único. A Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem deverá conter cópias autenticadas do registro no CREA, assim como da ART do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem.
CAPÍTULO III
DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL
Art. 10 A Inspeção de Segurança Regular de Barragem deverá ser efetuada pelo responsável técnico pela segurança da barragem, com apoio do Grupo de Segurança da Barragem, composta por profissionais treinados e capacitados.
Parágrafo único. Os Relatórios de Inspeção de Segurança Regular de Barragem, os respectivos extratos e a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem deverão ser elaborados por equipe ou profissional com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, cujas atribuições profissionais para projeto ou construção ou operação e manutenção de barragens sejam compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 O não cumprimento do disposto nesta Portaria, assim como a declaração inverídica de informações, sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no inciso VII, do artigo 54 da Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 16 de novembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 21 /2015
16 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CNRH n.º 143, de 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e Art.43. Inciso XVI, da Lei n.º 7.116 de 25 de março de 2011.
Considerando que a Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, em seu art. 5º, inciso I, atribui a fiscalização da segurança de barragens à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;
Considerando que as barragens serão classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), conforme determina o art. 7.º da Lei n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010;
Considerando a Resolução CNRH n.º 143, de 10 de julho de 2012, que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo volume, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010; e
Considerando a Portaria SEMARH n.º 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, que formaliza a composição e a criação de Grupo Técnico de Segurança de Barragens para atuar no âmbito do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução CONERH n.º 17/2013, de 13 de agosto de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Classificar as principais barragens de acumulação de água no estado de Sergipe, observado o domínio do corpo hídrico e exceto aquelas destinadas à disposição de resíduos industriais ou rejeitos de mineração ou cujo uso preponderante seja a geração hidrelétrica.
§ 1º. Caberá ao órgão fiscalizador em, no máximo, a cada 5 (cinco) anos reavaliar, se assim considerar necessário, a classificação a que se refere o caput deste artigo.
§ 2.º O empreendedor poderá solicitar revisão da classificação efetuada pelo respectivo órgão fiscalizador, devendo, para tanto, apresentar estudo que comprove essa necessidade.
Art. 2º A classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo, estabelecida em função das características técnicas, do estado de conservação do empreendimento e do atendimento ao Plano de Segurança da Barragem, consta no Anexo I desta Portaria.
Art. 3º A classificação por dano potencial associado, relativo à área afetada e graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e impactos sociais, econômicos e ambientais, é apresentado no Anexo II desta Portaria.
Art. 4º A classificação das barragens de acumulação de água quanto ao volume de seu reservatório foi estabelecida conforme o Anexo III.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Aracaju, 16 de novembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ANEXO I

Barragem	Município	Classificação quanto à categoria de risco	Empreendedor
Algodoeiro	N. S. da Glória	Alto	DNOCS
Amargosa	Poço Verde	Alto	COHIDRO
Carira	Carira	Alto	DNOCS
Coité	Frei Paulo	Alto	DNOCS
Comporta	Propriá	Baixo	CODEVASF
Cumbe	Cumbe	Alto	DNOCS
Glória	N.S. da Glória	Alto	DNOCS
Marcela	Itabaiana	Alto	DNOCS
Jabiberi	Tobias Barreto	Médio	COHIDRO
Jacarecica I	Itabaiana	Médio	COHIDRO
Jacarecica II	Malhador/ Areia Branca	Médio	COHIDRO
João Ferreira	Ribeirópolis	Alto	CODEVASF
Lagoa do Rancho	Porto da Folha	Alto	DNOCS
Poção da Ribeira	Itabaiana	Médio	COHIDRO
Ribeirópolis	Ribeirópolis	Alto	DNOCS
Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (Poxim)	São Cristóvão	Baixo	DESO
Tabocas	Simão Dias	Baixo	DNOCS
Três Barras	Graccho Cardoso	Alto	DNOCS

ANEXO II

Barragem	Classificação quanto ao dano potencial associado	Empreendedor
Algodoeiro	Médio	DNOCS
Amargosa	Médio	COHIDRO
Carira	Médio	DNOCS
Coité	Médio	DNOCS
Comporta	Baixo	CODEVASF
Cumbe	Médio	DNOCS
Glória	Médio	DNOCS
Marcela	Alto	DNOCS
Jabiberi	Alto	COHIDRO
Jacarecica I	Alto	COHIDRO
Jacarecica II	Alto	COHIDRO
João Ferreira	Médio	CODEVASF
Lagoa do Rancho	Baixo	DNOCS
Poção da Ribeira	Alto	COHIDRO
Ribeirópolis	Alto	DNOCS
Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (Poxim)	Alto	DESO
Tabocas	Médio	DNOCS
Três Barras	Alto	DNOCS

ANEXO III

Barragem	Classificação quanto ao volume do reservatório	Empreendedor
Algodoeiro	Pequena	DNOCS
Amargosa	Pequena	COHIDRO
Carira	Pequena	DNOCS
Coité	Pequena	DNOCS
Comporta	Pequena	CODEVASF
Cumbe	Pequena	DNOCS
Glória	Pequena	DNOCS
Itabaiana	Pequena	DNOCS
Jabiberi	Pequena	COHIDRO
Jacarecica I	Pequena	COHIDRO
Jacarecica II	Média	COHIDRO
João Ferreira	Pequena	CODEVASF
Lagoa do Rancho	Pequena	DNOCS
Poção da Ribeira	Média	COHIDRO
Ribeirópolis	Pequena	DNOCS
Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (Poxim)	Média	DESO
Tabocas	Pequena	DNOCS
Três Barras	Média	DNOCS

Extrato: **Portaria de Outorga nº 105/2015**, de 27/11/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 32.000-02006/2015-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgado: **RAIMUNDO JULIANO INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, CNPJ n° 10.550.907/0001-88. Manancial Subterrâneo: Aqüífero do Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 – Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.785.405m N e 688.694m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 10,0m3/hora, 16 horas por dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado: 4.800m3/mês. Destinação: uso industrial. A outorga de direito de uso de recursos hídricos vigorará pelo prazo de dois (2) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição); observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 106/2015**, de 27/11/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo no 032.000-01984/2015-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: LAREDO URBANIZADORA LTDA., CNPJ nº 02.768.461/0001-34. Manancial Subterrâneo: Sistema aquifero granular do Grupo Barreiras/Formação Calumbi. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 12 – Poxim. Município: São Cristóvão. Localização: 8.787.550m N e 699.156m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 7,8m³/hora; 15 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 3.510m³/mês. Destinação: Consumo Humano. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro), com medição mensal dos níveis estático e dinâmico, e realizar ensaio de bombeamento, com duração de pelo menos 24 horas, monitorando os níveis estáticos nos demais poços existentes; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 107/2015, de 30/11/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 64/2013, datada de 29 de novembro de 2013, concedida a empresa **ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.**
Processo nº. 032.000-01985/2015-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA**, C. N. P. J nº 09.038.731/0001-09. Manancial Subterrâneo: aquífero misto Grupo Barreiras/Formação Estância, captados através poço tubular profundo, denominado **Sede IV**; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.769.775m N e 676.508m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 15,0 m³/hora; 24 h/dia; 24 dias por mês. Volume mensal outorgado 10.800,0 m3/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 30 de novembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 108/2015, de 30/11/2015**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 64/2013, datada de 29 de novembro de 2013, concedida a empresa **ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.**
Processo nº. 032.000-01985/2015-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA**, C. N. P. J nº 09.038.731/0001-09. Manancial Subterrâneo: aquífero misto Grupo Barreiras/Formação Estância, captados através poço tubular profundo, denominado **Sede III**; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.769.855m N e 676.469m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 15,0 m³/hora; 24 h/dia; 24 dias por mês. Volume mensal outorgado 10.800,0 m3/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em Aracaju – SE, 30 de novembro de 2015. Olivier Ferreira das Chagas.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/SE

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/ 2015
PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE (PAS)

Esta solicitação de manifestação de interesse está vinculada à **Elaboração do Projeto de Estruturação Organizacional e Estudos Complementares para a Instalação da AGRESE – Agência Reguladora dos Serviços Públicos, Estado de Sergipe**. A Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas de Sergipe - UAPAS convida os consultores, pessoa jurídica, a expressar seu interesse em prestar os serviços acima, mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos e experiência em condições similares. A documentação enviada será analisada considerando '***a experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, com ênfase em regulação de serviços públicos de saneamento básico e/ou gás canalizado; planejamento estratégico empresarial; estruturação ou reestruturação de empresas e gestão de empresas'***. Observar também a obediência às Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores, em especial ao item 1.9 – Conflito de Interesses. A documentação citada poderá ser entregue, até **30 de dezembro de 2015,** na sala da Comissão Especial de Licitação (CEL), da UAPAS; At.: Zenóbia; sito à Avenida Gonçalo Prado Rollemberg, nº 53, bairro São José, 3º andar, Aracaju – SE, CEP: 49.015-230; ou enviada pelo Correio eletrônico: **cel. aguasdesergipe@semarh.se.gov.br**. Informações mais detalhadas pelo Portal: http:// www.semarh.se.gov.br; ou pelo tel: 55 79 3198.1905, de 2ª. a 6ª. feira, no horário de 7h30 as 13h00. Aracaju, 30 de novembro de 2015.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitações (CEL)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 16/2013

Fundamentação Legal: Contratação Direta-Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93
e Item 5.4 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores
pelos Mutuários do Banco Mundial.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HIDRICOS/PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE-PAS
CONTRATADO: Éverton dos Santos Teixeira
OBJETO: 2º Aditivo. Prorrogação de prazo ao Contrato 16/2013-Coordenação
Geral da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe-UAPAS
ASSINATURA DESTE: 04/12/2014
UND. ORÇ.: 3.2103 / **PROJ. ATIV**.: 18.541.0025-0154
ELEM. DESP.: 3.3.90.35.00 **FR:** 0291
VALOR GLOBAL DO 2º TERMO ADITIVO: R$ 173.131,34
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PROCESSO Nº: 032.000.02112/2014-1
DESPACHO MOTIVADO Nº: 8344/2015 - PGE

Aracaju, 04 de Dezembro de 2015.

Emanuel Messias Barboza Moura Junior
Diretor Administrativo/Financeiro da SEMARH

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 109/2015**, de 03/12/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 32.000-01432/2014-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO**, C. N. P. J: nº 15.613.813/0001-24. Manancial Superficial: reservatório da barragem da Ribeira, cuja denominação oficial é barragem Governador João Alves Filho. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 14 – Traíras. Município Itabaiana. Localização: 8.803.375m N e 669.625m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária de 3.456,00 m³/h, durante 16 h/dia, 26 dias/mês referente aos meses de Janeiro a abril e Setembro a Dezembro, correspondente a um volume mensal de 1.437.696,0 m³ e durante os meses de Maio a Agosto uma vazão diária de 1.800,00, durante 12 h/dia, 10 dias/mês, correspondente a um volume mensal de 216.000,00 m³. Destinação: Uso para irrigação do perímetro irrigado da barragem Governador João Alves Filho. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, inscrita no CNPJ – 15.613.813/0001-24, entidade da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, organizada sob de Sociedade de Economia Mista, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, torna público o **Pregão Eletrônico nº 04/2015**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos, através de contrato de prestação de serviços de manutenção. Conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2015 às 10:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/12/2015 às 11:00 horas.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no portal www.comprasnest.se.gov.br, licitacao@cohidro.se.gov.br, ou ainda à Rua T - nº 103 – Conjunto Lourival Batista, Bairro América – CEP 49.082.280 Aracaju-SE, de 07as 13.00 e 15:00 às 17.30 horas.

Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

Janete Oliveira Lima
Pregoeira/COHIDRO

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano, às 9hs, na sede da Secretaria Estadual de Infrastrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA, situada à Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber: JEFERSON DANTAS PASSOS; b) O que ocorrer. Aracaju, 02 de dezembro de 2015.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

Objeto: Serviços e Obras de Recuperação das Estruturas Metálicas dos Postos Fiscais da BR-101-Sul, KM 203, em Cristinápolis/SE.
Data: 29 de dezembro de 2015 **hora: 08**:30
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 213.549,75
Prazo de Execução: 60 dias
Dotação Orçamentária: 16.101.04.122.0017
Fonte de Recursos: 0101
Parecer Jurídico do Edital: 6889/2015-PGE de 09/10/2015
Despacho Motivado nº 6916/2015 de 13/10/2015
Elemento de Despesa:3.3.90.39
Projeto de Atividade: 1669
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.
Informações: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099 Site www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 04 de dezembro de 2015.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015

OBJETO: Construção de passagem para dutos da Transpetro em bueiro tubular em concreto no prolongamento da Av. Maranhão / BR-235, município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado;

VENCEDORA: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA;

VALOR: R$ 394.711,07 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e onze reais e sete centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;

HOMOLOGADO EM: 26/11/2015.

Aracaju, 26 de novembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 1009/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITABAIANA LTDA ME,** C.N.P.J.: nº **05.776.071/0001-02,** localizada na **Av. Dr. Luiz Magalhães, nº 870, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 1010/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Credenciar a empresa **ROSINEIDE SANTOS SILVA ME**, CNPJ nº 08.880.278/0002-93, instalada na Rua A3,nº 02,Cj. Marcos Freire I, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nossa Senhora do Socorro.
PORTARIA Nº 1011/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **SHEILLA TATIANA COSTA DE OLIVEIRA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/000677**, R.G. nº. **09349544-70 SSP/BA**, C.P.F. nº. **516.656.545-20**, residente na **Av. Augusto Maynard, nº. 245, Apt. 101, Bairro São José, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 1012/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à **TEREZA EMILIA LEITE GOMES**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/000739**, R.G. nº **612.713 SSP/PB**, C.P.F. nº **295.089.084-91**, residente na **Rua A, Casa 02, Residencial Atalaia Sul, Bairro Atalaia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 1013/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento da empresa **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA-ME**, CNPJ nº 09.220.241/0001-10, credenciada sob o nº 044, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, Bairro Marianga, Terreo, Sala 03, Itabaiana, Estado de Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.
PORTARIA Nº 1014/2015, de 07.12.2015 – Art. 1º - Renovar o

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

credenciamento de DANIELA PRATA DÉDA, R.G.: nº. 1244467-7 SSP/SE, C.P.F.: nº. 654.094.005-00, com residência na Rua Jasiel de B. Cortes, nº 200, Bl. 03, Ap. 301, Bairro Jabutiana, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1015/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a **JOÃO FLORENCIO SANTANA COELHO, CRED - 135,** R.G.: nº. **151.024** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **077.724.915-49,** com residência na **Av. Adélia Franco, nº 2850, Cd. Jardim América, Ap. 403, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1016/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **DALVA EMILIA DORIA PRATA,** R.G.: nº. **263699** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **265.847.005-34,** com residência na **Rua 107, Quadra 177, nº 09, Bairro Seixas Dorea, Nossa Senhora do Socorro/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1017/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a **LUIZ FERNANDO DAS S. GÓIS, CRED - 175,** R.G.: nº. **557.624** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **199.875.604-04,** com residência na **Rua João Bispo Menezes, nº 74, Conjunto dos Motoristas, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1018/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a **VALDEVAN SILVA SANTOS, CRED - 178,** R.G.: nº. **946.123** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **713.662.025-20,** com residência na **Rua Direita, Nº 285, Bairro Silvio Romero, Lagarto/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1019/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à **Dra. MARIZA CAMILA MELO DE ALMEIDA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **715-SE**, R.G. nº **613.651SSP/SE**, C.P.F. nº **103.631.734-04**, residente na **Rua A, Ed. Ibiza, Ap. 703, nº. 111, Bairro jardins, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1020/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à empresa **MOTA & CIA LTDA – ME,** registrada sob o nome de fantasia **EMPLACADORA MOTINHA, CRED – 004, C.N.P.J. nº. 13.072.939/0001-03,** localizada na **Av. Pres. Tancredo Neves, 3322, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1021/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento a **HANS ROCHA SOUZA, CRED - 090,** R.G.: nº. **667315-5** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **429.271.535-15,** com residência na **Av. Adélia Franco, Nº 2850, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1022/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **HUMBERTO DELFINO SILVA,** R.G.: nº **1166698** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **588.549.755-91,** com residência na **Rua 1, nº. 384, Lot. São Braz, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1023/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à **TATIANE BATISTA ROCHA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001961**, R.G. nº **3081701-3 SSP/SE**, C.P.F. nº **816.507.795-34**, residente na **Av. Silvio Cesar Leite, nº 105, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1024/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Concede a renovação do credenciamento à **LORENA LUIZA FONTES BARRETO**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001868**, R.G. nº. **30155959 SSP/SE**, C.P.F. nº. **017.169.655-78**, residente na **Av. Antônio Fagundes Santana, nº. 320, Edf. Itália, Ap 104, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1025/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Renovar o credenciamento de **SÔNIA MARIA SANTOS FERREIRA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001639**, R.G. nº. **299647 SSP/SE**, C.P.F. nº. **190.188.867-72**, residente na **Rua Érico Alves dos Santos, nº. 04, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1026/2015, de 07.12.2015 – Art.1º - Conceder renovação de credenciamento à **MARIA GENILEIDE DOS SANTOS**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001307**, R.G. nº. **1087063 SSP/SE**, C.P.F. nº. **588.201.915-04**, residente na **Av. Canal 5, n. 700, Bl 10, Apt 103, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 1027/2015, de 07.12.2015 – Art. 1º - Conceder credenciamento a LEANDRO MELO MACIEL, R.G.: nº. 716.838 SSP/SE, C.P.F.: nº. 532.177.645-87, com residência na Rua Silvério Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 1028/2015, de 07.12.2015 – Art. 1º - Conceder credenciamento a MARIA LÚCIA VIEIRA ALVES, R.G.: nº. 3060591-1 SSP/SE, C.P.F.: nº. 560.126.405-87, com residência na Rua Silvério Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

EXTRATO:

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2013
Ref. à: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2013
Objeto: Prorrogação extraordinária de prazo por mais 12 (doze) meses.
Contratada: HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
Data: 03/12/2015
Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016.
Fonte de Recurso; Função; Sub-função: 0270-06-122
Programa de Trabalho: 0042
Unidade Orçamentária: 22201
Projeto: 0316
Elemento de Despesa: 339039
Parecer Jurídico: Nº 068/2015

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 105/2014
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

NOMEAR,

JEFFERSON LEANDRO BARBOSA, RG: 1150670/SE e CPF: 008.806.425-56 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais à data de 03 de dezembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 104/2014
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

EXONERAR

DORIVAL NOVAIS COSTA, RG: 08603865-62/BA e CPF: 799.233.95-91 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria retroage seus efeitos legais à data de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

AVISO
ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2013

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vem tornar pública a **alteração do Edital de Credenciamento n° 02/2013, com o intuito de incluir dois novos perfis de profissionais autônomos para prestação de serviços de docência e instrutoria.** Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor das alterações do EDITAL nº 02/2013, nos sites www.funesa.se.gov.br e www.ses.se.gov.br a partir de 09 de dezembro de 2015.
Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PE nº19/2015 para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE)2 6/11/2105.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Grasiella Rodrigues Fonseca, nomeada pela Portaria nº45/2015, de 16 de outubro de 2015, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2015, cujo o objeto é Serviços de reforma, adequação física, instalação de sistema de ar comprimido, construção e instalação de sistema de gases e GLP no laboratório de práticas de odontologia, de responsabilidade da FUNESA**, Processo: **020.250.00565/2015-4.** Para o presente certame participou a empresa: INFORTEC COMERCIO SERVICOS E INSTALACOES LTDA ME. Analisando a proposta apresentada, a documentação e adotando como critério de julgamento de menor preço global, o objeto foi adjudicado em favor da empresa INFORTEC COMERCIO SERVICOS E INSTALACOES LTDA ME, com **preço total** o valor de R$ 44.623,94 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**.** O presente resultado juntamente com o processo licitatório foi encaminhado para o Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da FUNESA, para que este querendo, o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju, 05 de novembro de 2015.

GRASIELLA RODRIGUES FONSECA
Pregoeira da FUNESA

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PE nº17/2015 para que produza seus efeitos jurídicos e legais . Aracaju(-SE),26/11/2015 .

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Grasiella Rodrigues Fonseca, nomeada pela Portaria nº 45/2015, de 16 de outubro de 2015, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2015, cujo o objeto é Registro de Preços de fornecimento eventual de periféricos e acessórios odontológicos, para atender aos CEOs -**Centros de Especialidades Odontológicas de responsabilidade da FUNESA, Processo: **020.250.00568/2015-8.** Para o presente certame participou a empresa: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD, DENTAL MARIA LTDA, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Analisando a proposta apresentada, a documentação e adotando como critério de julgamento de menor preço total por item, os itens foram adjudicados em favor de, **no item (4)** - CHAVE PARA ULTRASSOM – a empresa DENTAL MARIA LTDA, com o valor de R$908,25, **no item (5)** - CONTRA-ÂNGULO - a empresa DENTAL MARIA LTDA com o valor R$4.828,88, **no item (6)** - MOTOR DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR) - a empresa D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com o valor R$4.494,00, **no item (7)** - PEÇA RETA - a empresa DENTAL MARIA LTDA , com o valor de R$14.823,90, **no item(9)** - PONTA PERIO SUB(ALT) - a empresa DENTAL MARIA LTDA com o valor R$3.425,94, **no item (10)** - PONTA PERIO SUPRA(ALT) – a empresa DENTAL MARIA LTDA com o valor R$3.554,25, **no item(12)** - PONTEIRA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - a empresa DENTAL MARIA LTDA com o valor R$453,12, e no lote 13 - PONTEIRA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - a empresa DENTAL MARIA LTDA com o valor R$165,18. Os itens **1, 3 e 8** foram considerados **FRACASSADOS**, por valor exorbitante e os itens **2 e 11** , foram **DESERTOS,** ou seja, nenhuma empresa cotou. O **preço total** da licitação tem o valor de R$32.653,52 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O presente resultado juntamente com o processo licitatório foi encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da FUNESA, para que este querendo, o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju, 16 de novembro de 2015.

GRASIELLA RODRIGUES FONSECA
Pregoeira da FUNESA

HOMOLOGO os itens de repetição originários do PE n.13/2015 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aracaju (SE), 26/11/2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - em exercício

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual de Saúde, por meio de sua Pregoeira GRASIELLA RODRIGUES FONSECA, nomeada pela Portaria n.º 45/2015, publicada no DOE de 23 de outubro de 2015, vem manifestar o resultado alcançado pela repetição de itens fracassados anteriormente no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2015, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Implantação e Implementação do Programa Telessaúde de responsabilidade da FUNESA, sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, Processo nº 020.250.00273/2015-0.** Para o presente certame participaram as empresas: JOLIN COMERCIO DE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA,VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP. Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento de menor preço **os itens (1) – WEBCAM 2.0 MP**, com o valor de R$ 14.351,84 e **(3) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,** foram adjudicados à empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA,** com o valor de R$ 40.612,32**. A presente Licitação obteve como menor preço global o valor de R$54.964,16 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).** A seguir, encaminho o presente parecer juntamente com o processo licitatório ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da FUNESA em exercício, para que este querendo o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos. Aracaju,12 de novembro de 2015.

GRASIELLA RODRIGUES FONSECA
Pregoeira da FUNESA

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 41/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE – SERGIPE.
CONTRATADA: STAFF ASSESSORIA EMRESARIAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO
HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO PREDIAL E OUTROS SERVIÇOS GERAIS
NOS PRÉDIOS DA SES.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 020.000.13396/2015-6, O QUE OCORRER PRIMEIRO.
VALOR TOTAL: R$ 2.792.370,30
PARECER JURÍDICO: PARECER 8433/2015 – PGE – DESPACHO
MOTIVADO 8455/2015 - PGE.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETÁRIO: JOSÉ MACEDO SOBRAL

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 412/2015
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso de suas atribuições legais e disposto no artigo 22, VI e a Lei 2.148 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Sergipe):
CONSIDERANDO:
a necessidade de padronização dos materiais utilizados e pagos pelo IPESAÚDE e seguindo as diretrizes já estabelecidas em outros planos de saúde no Estado de Sergipe.

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica instituído o código 0.91.03.0005, para o ítem denominado Equipo para bomba de infusão, no valor de R$ 180,00 (centro e oitenta reais) cada unidade.
Art. 2º – A apresentação da fatura com qualquer código que não seja o do artigo primeiro não será acatado, ocorrendo glosa imediata.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em virgor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE.
Aracaju, 09 de dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 29/2014
TOMADA DE PREÇOS 03/2014
CONTRATADO: Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda - EPP.
INDICE CONTRATUAL: INCC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Setembro/2015
PERCENTUAL DO INDICE: 7,373%.
VALOR A SER ACRESCIDO: R$ 10.036,03.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20 de novembro de 2015.

RAONI LEMOS DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

DIVERSOS

JUIZO DE DIREITO DA 23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo: 201512300958
Ação: Interdição
Interditante: **MAURICIO SOARES PACHECO.**
Interditando(a): **MARIA ZILDA SOARES PACHECO**, **brasileira, viúva, aposentada, RG no 115.585, 2a Via, SSP/SE, CPF no 256.422.435-00**, residente e domiciliado(a) no(a) **Rua Aricio Guimarães Fortes, no. 205, Bairro Atalaia, Aracaju/ SE**
Finalidade: dar público conhecimento a todos os interessados, que por sentença deste Juízo, datada de **09/09/2015**, foi o interditando(a) acima qualificado(a), declarado absolutamente incapaz para os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado Curador o Sr(a) **MAURICIO SOARES PACHECO (RG 592.261, 2ª VIA, SSP/SE e CPF sob nº 480.829.705-10)**, **brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Arício Guimarães Fortes, nº. 205, Bairro Atalaia, Aracaju/ SE.**, passando, uma vez prestado o compromisso legal, a se considerar todos os atos, avenças e convenções praticados pelo(a) interditando(e), nulos sem a representação do(a) Curador(a).

Eu,_____,**Maria Valdirene Andrade de Souza Freitas**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2015.

Maria de Fátima Ferreira de Barros
Juiz(a) de Direito

Paulo César Moura Santana - EPP, sit. na Faz. São José, Zona Rural, Malhador/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Simplificada nº 206/2015, válido até 02/12/2016, para Empresa de Comércio, Estocagem e Armazenamento de GLP.

Rocha Entulho Ltda. - ME, sit. na Rua C, Rosa Elze, São Cristovão/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Simplificada nº 199/2015, válido até 25/11/2020, para Pátio de Estocagem.

A Associação dos Agric. Familiares do Assentamento Papagaios do Mun. de Pirambu, sit. no Pov. Papagaio, Zona Rural, Pirambu/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Simplificada nº 201/2015, válido até 25/11/2020, para Projeto de Assentamento da Fazenda Papagaios.

Construtora JK Ltda. - ME,torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental N° 207/2015, emitida em 25/11/2015, com validade de 1 ano, referente ao Transporte de Combustíveis – Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, situado na Av. Desembargador Maynard, Nº 770, Anexo A, Cirurgia, Aracaju - SE.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ERRATA

Na publicação do dia 09 de dezembro de 2015, onde se lê "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 067/2015", leia-se "DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL", ficando inalterado os demais termos.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2015

Processo Administrativo nº 89291/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2015 2.0.07.00/GECA/DGC/DESO – que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS COMPLETOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS EMPREGADOS DA DESO, NO PERÍODO DE 12 MESES.** Fonte de Recurso: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10**. Lote 01 **– ANULADO.** Lote 02 **-** Empresa vencedora: **GPF INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 03.367.151/0001-70.** Valor: **R$ 39.399,90 (**Trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos**).** Lote 03 - Empresa vencedora: **VAN LOOK CONFECÇOES LTDA - EPP CNPJ: 40.397.929/0001-10.** Valor: **R$ 194.771,40 (**Cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos**).** Lote 04 - Empresa vencedora: **GPF INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 03.367.151/0001-70.** Valor: **R$ 10.900,00 (**Dez mil e novecentos reais**). WAGNEVALTER TELES BARRETO**-Pregoeiro.

Kleber Santos Batista EIRELI,torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental N° 206/2015, emitida em 25/11/2015, com validade de 1 ano, referente ao Transporte de Combustíveis – Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, situado na Av. Desembargador Maynard, Nº 770, Cirurgia, Aracaju - SE.

A empresa FRANCA CONVENIENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ 04107817/0001-14, CACESE Nº 27101889-5, comunica os extravio de seus talonários fiscais modelo 1 de nº 001 a 100, modelo D-1 de nº 001 a 250. A Direção

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: APES – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR;
CNPJ: 17.533.858/0001-14;
JUSTIFICATIVA: Proporcionar, aos colaboradores participantes, conhecimentos sobre as principais métricas e indicadores para tecnologia e como implementá-los no ambiente corporativo;
OBJETO: Inscrição de 03 (três) colaboradores, no Workshop Métricas e Indicadores de TI a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro na cidade de Curitiba/PR;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **234/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.12.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

MUNICÍPIOS

Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 01/2015-FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Planejamento, Elaboração, Impressão com fornecimento, de todos os materiais necessários, aplicação e correção das provas referentes ao Concurso Público para provimento de Cargos do Fundo Municipal de Saúde de Aquidabã, Estado de Sergipe**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/01/2016 (catorze de janeiro de 2016), às 09:30h (nove horas e trinta minutos).
TIPO: Técnica e Preço.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2060 – Concurso Publico
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 0193.006
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 362/2015.
VALOR MÁXIMO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Paraguai, 1619 – Centro – 49.790-000 – Aquidabã - Se, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3341-1173 ou através do e-mail aquidabacpl@outlook.com.

Aquidabã, 04 de dezembro de 2015.

Adriano Rodrigues
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATON.º 107/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Contrato n.º 13/2015 – Pregão Eletrônico nº 15/2015;**
CONTRATADA: **Posto Vitória LTDA;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Manutenção Equilíbrio econômico - financeiro;**
ITEM ADITADO: **Cláusula quinta;**
BASE LEGAL: **Art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93;**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PARECER JURÍDICO: **630/2015;**
PARECER TÉCNICO: **420/2015**
EMPENHO: **1096**
DATA DO TERMO ADITIVO: **30/11/2015**

Estância/SE, 07 de dezembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAES
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATON.º 13/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Contrato n.º 13/2015 – Pregão Eletrônico nº 39/2014;**
CONTRATADA: **Posto Vitória LTDA;**
ESPÉCIE DE ADITIVO: **Manutenção Equilíbrio econômico - financeiro;**
ITEM ADITADO: **Cláusula quinta;**
BASE LEGAL: **Art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **631/2015;**
PARECER TÉCNICO: **419/2015**
EMPENHO: **1095**
DATA DO TERMO ADITIVO: **30/11/2015**

Estância/SE, 07 de dezembro de 2015.

ALAÍNE PIRES MORAES
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2015/PMFN

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Feira Nova, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição e Fornecimento Parcelado de Combustíveis para o Exercício de 2016, para esta Prefeitura.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DISPUTA DE LANCES: 29/12/2015 - **HORÁRIO**: 09:00 Horas - **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 14,15,16,17,19,20 -PROJETO: 2011, 2009, 2030, 2037, 2043, 2067, 2045, 2049 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - FR: 0100.000, 0193.022, 0193.050, 0193.026, 0193.003 - **BASE LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 216/2010, e Lei 10.520/2002. **PARECER JURÍDICO**: 88/15 - O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av: Cônego Miguel Barbosa, 356, Centro,Feira Nova, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h email: feiranova.licitacoes@gmail.com tel: (79) 3313-1107

Feira Nova/SE 09 de Dezembro de 2015.

José Anadelson Alves Carregosa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2015/FMS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustíveis para o exercício de 2016, para o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DISPUTA DE LANCES: 29/12/2015 – **HORÁRIO:** 11:00 (Onze) HORAS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09 - PROJETO: 2054-2055-2061-2093 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.30.00.00- **FR**: 0193.006, 0193.027 - **BASE LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 216/2010, e Lei 10.520/2002 - **PARECER JURÍDICO**: 55/2015/FMS.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. Cônego Miguel Barbosa, 356, Centro, Feira Nova, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h email: feiranova.licitacoes@gmail.com, tel:(79)3313-1107

Feira Nova/SE, 09 de Dezembro de 2015.

José Anadelson Alves Carregosa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINUCIOSAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 21 de Dezembro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: FMS; FARMÁCIA BÁSICA, Unidade Orçamentária: 06006 – Fundo Municipal de Saúde, 2010 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2014 – Manutenção da Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3390.30.30.39 (outros materiais de consumo).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 76/2010 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Itabi.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabi, situada a Praça Teófilo Batista de Melo, n° 65 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3314-1260.

Itabi/SE, 08 de Dezembro de 2015.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2015 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUTAR OS SERVÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA, E TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS DO CALENDÁRIO ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, NAS QUANTIDADES DE LINHAS DESCRITAS NO *ANEXO I*, DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 22 de Dezembro de 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato até 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: Recursos Próprios; MDE, FUNDEB; Salário Educação; PNAT, Convenio, Unidade Orçamentária: 07007 – Secretaria de Educação, 2035 – Manutenção da Secretaria de Educação, FR 0193.000; 2029 – Manutenção do Ensino Fundamental, 0193.003; 2029 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 0193.050, Elemento de Despesa: 3390.39.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 76/2010 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Itabi.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabi, situada a Praça Teófilo Batista de Melo, n° 65 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3314-1260.

Itabi/SE, 09 de Dezembro de 2015.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2015

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, designada pela Portaria n° 02/2014 em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADO PARA SUPRIR AS NCESSIDADES DE REPAROS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I(TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11h30min do dia 22 de dezembro 2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: Recursos Próprios, FMS, FUNDEB e MDE, Unidade Orçamentária: 05005 – Secretaria de Obras, 2008 – Manutenção da Secretaria de Obras, 0193.000; 07007 – Secretaria Municipal de Educação, 2029 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, FR 0193.050, 2028 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB, 0193.003; 06006 – Fundo Municipal de Saúde, 2010 – Manutenção do Fundo de Saúde, 0193.006; 10010 – Fundo Municipal de Assistência Social, 2054 – Manutenção do Fundo de Assistência, 0193.000, Elemento de Despesas: 3390.30.01 – Material de Consumo (Material para manutenção de bens imóveis).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 76/2010 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital, e informações complementares encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabi, situada a Praça Teófilo Batista de Melo, n° 65 – Centro, Itabi/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 12h00min, maiores informações pelo telefone (79) 3314-1260.

Itabi/SE, 09 de dezembro de 2015.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº22 /2015

A Pregoeira da Prefeitura de Malhador/SE, torna público, a realização de licitação na modalidade acima, mediante especificações a seguir: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível e Lubrificantes para atendimento das necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Malhador/SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23.12.2015 às 14:00h. Local: Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE. TIPO: Menor Preço Global. PARECER JURÍDICO:80/2015. **BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Praça 25 de Novembro, 133, Centro, Malhador/SE, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelos telefones: (79) 3442-1252 ou através do e-mail:licitacaomalhador@gmail.com.**

Malhador(SE), 09 de Dezembro de 2015.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO N.º 010/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia Ampliação da unidade Básica de saúde Serapião Antônio do Gois no Município de Moita Bonita/Se – **Data/Horário:** 09:00 horas do dia 28/12/2015 **LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos. Praça Santa Terezinha, nº 26, - Moita Bonita/SE - **TIPO**: Menor preço Global **-** Fonte de Recurso: 0801 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.0007.1.059 – Construção, Reforma E/Ou Ampliação de Unidades de Saúde – 4490.51.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 027**- Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar n° 123, de 14/12/06 - alterada pela Lei Complementar 147/2014 - **Parecer Jurídico nº: 171/2015.**

ÉRICA ANTÔNIA DA ROCHA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2015
ERRATA / RERATIFICAÇÃO

O Leiloeiro Público Oficial HILDEGARDS AZAVEDO SANTOS JUNIOR, matriculado na JUCESE sob nº 014/2001, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal o senhor ALEXANDRE DA SILVA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção do Aviso de Leilão nº 01/2015, assim como se segue:

RETIFICA-SE: AVISO DE LEILÃO.	
ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
LOTE 03: 01 (um)IVECO/6013CICCOBUS GRAN 2006/2007, Placa 7103, Cor Branca, CHASSI 93ZC6190178326362	**LOTE 03:** 01 (um) IVECO/6013CICCOBUS GRAN 2006/2007, Placa IAF 7103, Cor Branca, CHASSI 93ZC6190178326362
OBS.: Sendo 10% (dez por cento) do valor do bem adquirido , no ato da arrematação e o restante até o dia 31/11/2015. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem adquirido	OBS.: Sendo 10% (dez por cento) do valor do bem adquirido , no ato da arrematação e o restante até o dia 31/12/2015. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem adquirido

RATIFICA-SE: Aviso de Leilão: Publicação do Jornal da Cidade, e Diário Oficial do Município - 04/12/2015 e Diario Oficial do Estado 07/12/2015.

Pacatuba/SE, 08 de dezembro de 2015

ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do **Pregoeiro** nomeado pela **Portaria nº 215 expedida em 04/03/2015**, e designado pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Lubrificantes, para os veículos desta Secretaria.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2015 às **09:00 h horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/12/2015 às 10:00 h horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br**.**
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal nº 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/13 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n °147/2014
PARECER JURÍDICO: 636/2015.
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br,** www.estancia.se.gov .br.

Estância (SE), 09 de Dezembro de 2015.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Edson Luiz de Oliveira Santos
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria nº 215 expedida em 04/03/2015** e designada pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum S-500 e Óleo Diesel S-10/S50)
DATA DE ÍNICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2015 às **9:00 h horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/12/2015 às 10:00 h horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1º) ÓRGÃO:** 03 – **UNIDADE**: 01,02 – **PROJETO/ATIVIDADE**:2045,2051,2057 – **FONTES DE RECURSO**: 0122000,0150000,0103000 – **ELEMENTO DE DESPESA**: 3390.30 – **SUBELEMENTO:** 01.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001, 3.555/2005 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n°147/2014.
PARECER JURÍDICO: 637/2015
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00 h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites www.licitacoes-e.com.br, www.estancia.se.gov.br.

Estância (SE), 09 de Dezembro de 2015.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Andresa Laricia Silva Souza
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 01/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ: 13.095.039/0001-81, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Roberto Santos da Conceição, matricula na JUCESE sob o nº 08/000229-3, devidamente autorizado pelo Exm. º Senhor Prefeito Elio José Lima Martins, na forma da lei, venderá em Leilão Público, a quem maior lance ofertar, no dia **28 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas**, na Praça dos Esportes (Praça de Eventos), Centro, abaixo descritos veículos usados e sucatas diversas no estado em que se encontram pertencentes a esta Prefeitura.

LOTES	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	Materiais Diversos: Móveis, Eletros, Informática, Carteiras e Cadeiras Escolares.	SUCATA	200,00
02	Fiat/Uno, Placa: OEK-6195, Ano 2012, Chassi: 9BD15822AD670324103	SUCATA	6.000,00
03	Fiat/Uno, Placa: IAD-8132, Ano 2008, Chassi: 9BD15822786079312	SUCATA	3.000,00
04	Fiat/Fiorino, Placa: IAK-6283, Ano 2010, Chassi: 9BD255049A8880269	SUCATA	5.000,00
05	Fiat/Fiorino, Placa: OEL-1842, Ano 2013, Chassi: 9BD255049D8961023	REGULAR	10.000,00
06	Fiat/Fiorino, Placa: OEL-1852, Ano 2013, Chassi: 9BD255049D8961095	REGULAR	10.000,00
07	Fiat/Fiorino, Placa: OEL-2002, Ano 2013, Chassi: 9BD255049D8963533	REGULAR	10.000,00
08	Fiat/Palio, Placa: HZW-2691, Ano 2002, Chassi: 9BD17146232209438	SUCATA	2.000,00
09	VW/Kombi, Placa: IAD-8142, Ano 2008, Chassi: 9BWGF07XX8P017025	SUCATA	4.000,00
10	VW/Kombi, Placa: IAJ-9219, Ano 2008, Chassi: 9BWMF07X49P017628	SUCATA	6.000,00
11	Ford/Courier, Placa: IAM-0743, Ano 2010, Chassi: 9BFZC52P3BB897494	SUCATA	3.000,00
12	Honda/CG 125 Fan, Placa: IAC-0559, Ano 2006, Chassi: 9C2JC30707R001031	SUCATA	100,00

Condições do leilão:
Sobre o valor da arrematação do veiculo, incidirá, ainda, 10% (Dez por cento), referentes à comissão de Leiloeiro, a ser paga pelo arrematante, no ato da arrematação, em espécie, preferencialmente, ou através de cheque nominativo em favor do Leiloeiro.
Maiores informações, junto ao Leiloeiro através do telefone (79) 99989-3131, e ainda mediante edital solicitado através do email: licitacoespmp@yahoo.com.br ou pelo Tel: (79) 3276-1693

Pirambu/SE, 08 de Dezembro de 2015

Roberto Santos da Conceição
Leiloeiro Público Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tendo em vista não ter sido veiculado no Diário Oficial da União, e mediante informações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para construção do mercado Municipal, no Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2015, às 08h (oito horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR MÁXIMO: R$ 389.855,15 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: (execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19012; Projeto Atividade: 1042; Elemento de Despesa: 4490.51.0193; Fonte de Recursos: 000/025.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 32/2015.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua A, s/n, Conjunto Albano Franco, Bairro Centro, Santana do São Francisco/SE – Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h. Informações: (79) 3339-1336 ou e-mail: **licitacaopmssfrancisco@gmail.com**.

Santana do São Francisco (SE), 09 de dezembro de 2015.

Crislaine Lima de Carvalho
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção da Praça da Cohab Velha no Município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2015, às 10h (dez horas).
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR MÁXIMO: R$ 195.775,66 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: (execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19012 Projeto Atividade: 1046; Elemento de Despesa: 4490.51.0193; Fonte de Recursos: 000/025.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 35/2015.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua A, s/n, Conjunto Albano Franco, Bairro Centro, Santana do São Francisco/SE – Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 12h. Informações: (79) 3339-1336 ou e-mail: **licitacaopmssfrancisco@gmail.com**.

Santana do São Francisco (SE), 09 de dezembro de 2015.

Crislaine Lima de Carvalho
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro , 42 – Tel.: (79) 3465-1001– CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015_FMS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Aquisição e fornecimento parcelado de material Hospitalar, para o Fundo Municipal de Saúde*. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 28/12/2015 *(vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze)*, às 08h30min *(oito horas e trinta minutos)*. **LOCAL:** *Sala multiuso – Clínica Municipal de Saúde, situada a Av. 26 de Novembro, nº 42 – Centro/Nesta.* **U.O: 11 - Ação**: 2008-2010-2016 **Conta**: 3390.30.00.00 e 4490.52.00.00 **Fontes de Recurso**: 0193.006, 0193.025 e 0193.027. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 28/2015 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Oliveira Campos, 347 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1001, ou através do e-mail: licitaleixo@hotmail.com.

São Miguel do Aleixo, 08 de dezembro de 2015.

MARCOS LEANDRO S. RESENDE
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Avenida 26 de Novembro , 42 – Tel.: (79) 3465-1001– CNPJ: 11.349.738/0001-85.
e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015_FMS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** A*quisição e fornecimento parcelado de material e medicamento médico odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde*. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 24/12/2015 *(vinte e quatro de dezembro de dois mil e quinze)*, às 08h30min *(oito horas e trinta minutos)*. **LOCAL:** *Sala multiuso – Clínica Municipal de Saúde, situada a Av. 26 de Novembro, nº 42 – Centro/Nesta.* **U.O: 11 - Ação**: 2008-2012-2016 **Conta**: 3390.30.00.00 e 4490.52.00.00 **Fontes de Recurso**: 0193.006 e 0193.027. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 29/2015. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Oliveira Campos, 347 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1001, ou através do e-mail: licitaleixo@hotmail.com.

São Miguel do Aleixo, 08 de dezembro de 2015.

MARCOS LEANDRO S. RESENDE
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2015

O Pregoeiro oficial do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de combustíveis e óleo lubrificante para esta Prefeitura Municipal de Siriri.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E DISPUTA DE LANCES: **23/12/2015** (vinte e três de dezembro de dois mil e quinze) às 08:00h (oito) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito/2003- Manutenção do Gabinete/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/ Royalties/14033-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/2006-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/14025-Secretaria Municipal de Educação e Cultura/2014-Manutenção e Funcionamento da Educação Fundamental/2063-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE/2060-Salário Educação/2011-Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: MDE/PRÓPRIO/ROYALTIES/PNATE/SALÁRIO EDUCAÇÃO/CONVÊNIOS/14027 – Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente/2021 – Manutenção da Secretaria/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties
14023 – Secretaria Municipal de Finanças/2005 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties/14034 – Secretaria Municipal de Transportes/2083 – Manutenção da Secretaria de Transportes/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties.
14022 – Secretaria Municipal de Administração/2004 – Manutenção da Secretaria de Administração/3390.30.00.00 – Material de Consumo/FONTE DE RECURSOS: Próprios/Royalties
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Dec. Mun. n° 136/09, Lei nº 8.666/93 e Lei Comp. nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 09/2015
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 09 de dezembro de 2015.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Siriri, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e o fornecimento parcelado de combustíveis e óleo lubrificante para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO e DISPUTA DE LANCES: 23/12/2015 (vinte e três de dezembro de dois mil e quinze), às 10:00h (dez) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15031 Fundo Municipal de Saúde de Siriri/Ação – 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde/Ação – 2035 PAB FIXO/3390.30.00.00 – Material de Consumo/Fonte de Recursos – FMS, SUS e ROYALTIES.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Dec. Mun. n° 136/09; Lei nº 8.666/93 e Lei Comp. nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 08/2015
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 09 de dezembro de 2015.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e o fornecimento parcelado de combustíveis e óleo lubrificante, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E FASE DE LANCES: 23/12/2015 (vinte e três de dezembro de dois mil e quinze), às 12:00h (doze) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10029 - Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri/Ação: 4019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 4022 – Manutenção do Conselho Tutelar/Elemento de despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo/Fonte de Recursos: Próprios e Royalties.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Dec. Mun. n° 136/09; Lei nº 8.666/93 e Lei Comp. nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 06/2015
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 09 de dezembro de 2015.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada por meio da **Portaria nº 275 expedida em 17/03/2015** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) e GLP – Gás liquefeito de Petróleo.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2015 (onze de dezembro de dois mil e quinze), às **08:00h** (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/12/2015 (vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze), às **09:00h (nove horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 9 de Dezembro de 2015 às 20:48:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

04.01; Fontes de Recurso: **0106000, 0127000**; Projetos/Atividade: **2062, 2068 e 2069;** Elemento de Despesa/Subelementos: **3390.30.01 e 04.**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 5.450/2005, o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO Nº: 645/2015.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua José Venâncio Cruz, 66 – Bairro São Jorge, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00, pelos telefones/Fax: (79) 3522-6001/1416 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br**; www.estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 08 de dezembro de 2015.

Ana Carla Martins Borelli
Pregoeira Oficial

Marta Angélica Lima Oliveira
Autoridade Competente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 043/2015 - CONVITE Nº 012/2015

Objeto: aquisição com instalação de carpete para o Plenário deste Poder.
Favorecido: 4M Serviços e Comércio de Divisórias Ltda.
Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Parecer Juridíco e Base Legal: DJ/AL nº 703/2015, com embasamento jurídico na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Homologação: Em, 09 de dezembro de 2015, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2015

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092-A/2013 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Objeto: Aquisição de móveis corporativos, constantes nos Lotes I e IV.
Favorecido: Alberflex Indústria de Móveis Ltda
Valor da Aquisição: R$ 48.521,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais)
Parecer: DJ/AL nº 712/2015
Homologação: Pela Presidente e 1º Secretário, em 09/12/2015

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2015.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente CPL

Estado de Sergipe
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 044/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia para elevadores e/ou fabricação, objetivando a prestação de serviços de modernização de 03 (três) elevadores da marca OTIS, instalados no Edifício Sede deste Poder, compreendendo o fornecimento de todas as peças, materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a entrega definitiva dos serviços, inclusive reconstituição das partes eventualmente danificadas, conforme especificações constantes no Anexo I, deste edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para **às 8:30 horas do dia 21 de dezembro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador "João Alves Filho" – 2º andar – Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro – Aracaju/SE.
O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju (SE), 02 de dezembro de 2015.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial

